

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 94, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Aprova o remanejamento dos itens de programação hospitalares do município de Alcantil/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES).; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos itens de programação hospitalares do município de Alcantil/PB, anteriormente referenciados para SES – Campina Grande, SES – João Pessoa e SES - Queimadas,



passando a serem executados em Campina Grande/PB, com valor total R\$ 169.681,92 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) /ano, conforme anexo.

Parágrafo único. Este remanejamento financeiro é referente à 6ª parcela de 2026, que será repassada pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em plenária da CIB-PB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES

Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 94, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Memória de Cálculo Remanejamento Alcantil/PB											
Remanejamento Hospitalar										Saldo Remanescente	
MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL	Novo Executor	Físico para Remanejamento	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO DO NOVO EXECUTOR (valor Médio)	Financeiro a ser Remanejado	Físico Remanescente	Valor Remanescente
Alcantil	MC/CLÍNICA/ PEDIÁTRICO/ GERAL	SES - Queimadas	44	531,27	23.375,88	Campina Grande	20	1.017,71	20.354,20	6	3.021,68
Alcantil	MC/CLÍNICA/ ADULTO/ GERAL	SES - Campina Grande	63	1.106,80	69.728,40	Campina Grande	30	1.106,80	33.204,00	33	36.524,40
Alcantil	MC/CLÍNICA/ ADULTO/GERAL	SES - João Pessoa	50	1.119,56	55.978,00	Campina Grande	48	1.106,80	53.126,40	2	2.851,60
Alcantil	MC/CLÍNICA/ ADULTO/SAÚDE MENTAL EM HOSPITAL ESPECIALIZADO	SES - João Pessoa	5	631,19	3.155,95	Campina Grande	1	1.656,24	1.656,24	2	1.499,71
Alcantil	MC/CIRÚRGICA/ PEDIÁTRICO/ GERAL	SES - Campina Grande	11	849,04	9.339,44	Campina Grande	5	849,04	4.245,20	6	5.094,24
Alcantil	MC/CIRÚRGICA/ ADULTO/ GERAL	SES - Campina Grande	80	1.235,43	98.834,40	Campina Grande	40	1.235,43	49.417,20	40	49.417,20
Alcantil	MC/OBSTETRÍCIA	SES - Queimadas	20	528,23	10.564,60	Campina Grande	10	706,62	7.066,20	7	3.498,40
Total			273		270.976,67		154		169.069,44	95	101.907,23

Fonte: Relatórios PAES (2025), GEPLAG/SES, Tabwin/Datasus. Atualizado em 05/05/2026.

*Propõe-se o remanejamento do montante de R\$ 169.069,44 para CG, acrescido do saldo remanescente de R\$ 612,48 proveniente da SES João Pessoa. Ressalta-se que este último valor (R\$ 612,48) deverá ser creditado em favor de Alcantil.

A Menos	Valor *
SES	- R\$ 169.681,92

A mais	Valor
Campina Grande	R\$ 169.069,44

A mais	Valor
Alcantil	612,48

Total a mais para Campina Grande e Alcantil	Valor
	R\$ 169.069,44

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES

Secretária Executiva de Estado da Saúde da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB/PB